



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

DECRETO Nº 033/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO §4º DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 31/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, no uso de suas atribuições legais, confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

**Art. 1º** - O §4º do Artigo 2º, do Decreto nº 31/2021 de 11 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

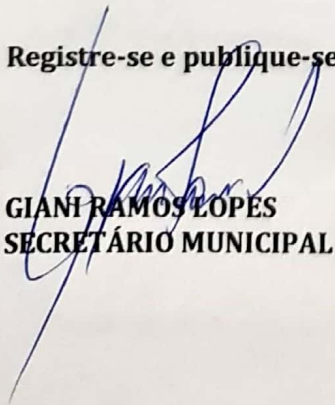
"§4º A placa de identificação seguirá o padrão estabelecido pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio que será afixada na parte lateral esquerda do veículo de tração animal.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 12 DE MAIO DE 2021.

  
**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

  
**GIANI RAMOS LOPES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AFIXADO NO MURAL  
DO BAGUÃO DO PRÉDIO  
DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DO CHUÍ.  
DATA: 12/05/2021

**PROTOCOLO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ  
Processo: 1340  
Data: 12/05/2021  
Ass. 